

PORTUGAL 2020 – SI EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO



Objetivos e Prioridades	Promover o empreendedorismo através de apoios diretos aos empreendedores, favorecendo a emergência de novas oportunidades de negócio, designadamente nos domínios criativos e inovadores, e a criação de empresas em sectores tecnológicos.
Âmbito Sectorial	Atividades económicas que visem a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões alvo, assim como as atividades de elevado valor acrescentado, com efeitos indutores de alteração do perfil produtivo da economia, em sectores com fortes dinâmicas de crescimento e ou sectores com maior intensidade de tecnologia.
Área Geográfica	Regiões NUTS II do Continente.
Beneficiários	PME's de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, criadas há menos de 2 anos.
Despesas Elegíveis	São consideradas elegíveis as seguintes despesas de investimento, com um valor mínimo total por projeto de 50.000 €: <ul style="list-style-type: none"> - Custos de aquisição de máquinas e equipamentos; - Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes; - Custos de aquisição de equipamentos informáticos; - Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim; - Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto; - Estudos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e engenharia; - Para projetos no sector do turismo e da indústria são ainda elegíveis as despesas com a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.
Taxas de Financiamento	O incentivo a conceder é calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa base máxima de 30%, a qual poderá ser acrescida das seguintes majorações: <ul style="list-style-type: none"> - Majoração "tipo de empresa": <ul style="list-style-type: none"> · Médias e pequenas empresas - projetos com despesa elegível igual ou superior a 5.000.000 €: 15%; · Pequenas empresas - projetos com despesa elegível inferior a 5.000.000 €: 20%; - Majoração "territórios de baixa densidade": 10%; - Majoração "empreendedorismo": 10%; - Majoração "empreendedorismo jovem ou feminino": 10%; - Majoração "sustentabilidade": 10%. <p>A taxa global de financiamento apresenta os seguintes limites em função da região NUTS II de localização do projeto: Norte, Centro e Alentejo: 75%, Lisboa: 40% e Algarve: 60%.</p>
Forma e Limite dos Apoios	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo Reembolsável; - Prazo total de reembolso é de 8 anos, com período de carência de 2 anos e reembolso de 6 anos, sendo que, para projetos de criação de novos estabelecimentos hoteleiros e conjuntos turísticos, o prazo total de reembolso é alargado para os 10 anos, com 3 anos de carência e reembolso a 7 anos; - Existe a possibilidade de isenção parcial de reembolso até 50% do incentivo concedido, calculado em função da avaliação dos resultados do projeto.
Período de Candidatura	<ul style="list-style-type: none"> - De 10 de abril a 26 de maio de 2017 – POR Lisboa e POR Alentejo; - De 10 de abril a 10 de junho de 2017 – PO CI, POR Norte, POR Centro e POR Algarve.